



**LEI ORDINÁRIA Nº 23, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a mudança do nome da Rua EUGÊNIO BARROS, passando a ser denominada Rua JOSÉ JUSTINO E SILVA (ZÉ DA MATA)**

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica alterada o nome da Rua EUGÊNIO BARROS, que passa a denominar-se de Rua JOSÉ JUSTINO E SILVA (ZÉ DA MATA).

**Art.2º**- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de indicativa para identificação da referida Rua.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA